

REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED

Data: 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Horário: 11h27 às 11h43

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Carlos Manuel Baigorri	NÃO
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinicius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica	SIM
	Suplente	Titular do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal	NÃO
Representante dos Radiodifusores	Titular	João Camilo Junior	SIM
	Suplente	Maíra Carneiro Bittencourt Maia	NÃO
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Luiz Carlos Abrahão	SIM
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	NÃO
	Titular	Wender Almeida de Souza	SIM
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	SIM
Proponentes Vencedoras	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO
	Suplente - Telefônica	Marcus Vinicius Brunetti	SIM
	Titular - Claro	Antônio Oscar Petersen	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	SIM
	Titular - Algar Telecom	Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Érica Rocha de Paula Lima	NÃO
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	SIM

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Antônio Carlos Martelleto	EAD
Karine Medeiros Dias	Anatel
Paula Fontelles do Valle	Anatel
Renato de Campos Ribeiro	EAD
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	Tim
Thyago de Oliveira Braun Guimaraes	MCOM
Paulo Vaggione	Sejadigital
Livia Cecilia Barbosa Gonçalves Machado	TimBrasil
Renato Sales	Anatel
Rodrigo Gebrim	Anatel
Raul Lara Campos	CLARO
Fernando Cesar Araujo	Sejadigital

ASSUNTOS:

1. SAUDAÇÃO INICIAL

O **Secretário do GIRED, Sr. Vinicius Oliveira Caram Guimarães**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, inicialmente, e registrou a importância do agendamento desta Reunião Extraordinária trazida no âmbito das discussões dos projetos adicionais do GIRED, e em especial ao Projeto Adicional de Atendimento a Localidades desassistidas e ao leilão reverso e dando continuidade ao **GT-SMP**, para que consigam avançar em possíveis deliberações que serão necessárias pelo Conselho Diretor e ter uma segurança jurídica nos próximos certames.

Feitos esses esclarecimentos, o **Secretário do GIRED** deu início à 17ª Reunião Extraordinária do GIRED e informou que devido a excepcional ausência do **Presidente da Anatel, Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente do GIRED**, e, conforme previsão contida no art. 16, inciso I, do Regimento Interno, na qualidade de **Secretário do GIRED**, substituiria o **Presidente do GIRED** nesta Reunião Extraordinária.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** passou para o item 1 da Pauta.

2. ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Secretário do GIRED** questionou aos membros do GIRED se existiria alguma manifestação em relação à Ata previamente circulada.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a Ata da 96ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2024.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 2 da Pauta.

3. **ITEM 2 DA PAUTA: INFORME DO GRUPO TÉCNICO DO PROJETO ADICIONAL DE ATENDIMENTO DE LOCALIDADES DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (GT-SMP).**

O **Secretário do GIRED** agradeceu, em primeiro passo, a condução do **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar, Coordenador do GT-SMP**, e a toda a equipe da EAD e aos Representantes das Operadoras, que debateram bastante o planejamento para que tenhamos uma Fase 2 bem-sucedida, assim como a Fase 1, concedendo, em seguida, a palavra a Coordenador do grupo para trazer suas ponderações e explicar melhor a necessidade desta Reunião Extraordinária.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** cumprimentou, inicialmente, a todos os membros presentes, e agradeceu ao **Secretário do GIRED**, representando o **Presidente do GIRED** nesta Reunião, bem como todos os membros do GIRED, e especialmente os membros do **GT-SMP** que têm colaborado na condução dos trabalhos que estão sendo realizados. Afirmou que tiveram um sucesso com o Leilão 01 e que estariam se esforçando ao máximo para implementar o Leilão 02 tão bem-sucedido quanto o primeiro leilão.

Nesse contexto, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** registrou que, após a 96ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada no dia 08 de outubro de 2024, que homologou o resultado do Leilão 01 de Atendimento a Localidades com SMP, o **GT-SMP** realizou reuniões semanais nos dias 11, 15, 24 e 31 de outubro de 2024.

Com relação à reunião do dia 11 de outubro de 2024, informou que o **Coordenador do grupo** concluiu o acompanhamento da etapa de decisão da contratação ao constatar que as proponentes vencedoras do Leilão 01 do Projeto de Atendimento a localidades com SMP assinaram os Termos de Compromisso com a EAD para todas as 59 localidades do Edital. Afirmou que, desta forma, o **GT-SMP**, representando o GIRED, concluiu o acompanhamento de todas as etapas previstas no Acórdão nº 203, de 15 de agosto de 2024, do Conselho Diretor para o Leilão 01 deste projeto.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** reiterou que faltava então essa etapa referente à assinatura dos Termos que, por sua vez, aconteceu após a realização da última Reunião do GIRED, salientando, portanto, que fica todo o Grupo ciente de que os Termos foram assinados e que foi concluído o acompanhamento de todas as etapas previstas pelo Conselho Diretor para a contratação das proponentes vencedoras daquelas 59 localidades.

A respeito das demais reuniões do grupo técnico, informou que o **GT-SMP** discutiu sobre o Edital do próximo Leilão do projeto de Atendimento a Localidades com o Serviço Móvel Pessoal (SMP).

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** aduziu que o primeiro ponto a destacar seria que, após os compromissos assumidos no primeiro leilão, permaneceu o saldo remanescente de R\$ 185.806.028,00, que será utilizado em uma nova rodada de licitação que estariam chamando de Leilão 02.

Nesse sentido, afirmou que, considerando a necessidade de um segundo leilão nos mesmos moldes do primeiro, visando utilizar todo o recurso financeiro disponível e atender ao maior número possível de localidades, haveria uma previsão de que sejam no mínimo 100 localidades com compromissos assumidos, podendo chegar até 200 localidades, a depender do deságio observado nos lances das primeiras 100. Prosseguiu afirmando que, neste cenário, em que o número de localidades seria bem maior, gostaria de destacar os seguintes desafios do Leilão 01 que serão ainda mais complexos no Leilão 02, a saber:

- 1) O prazo para contratação, considerado desde a publicação do Edital e considerando todos os trâmites até a assinatura dos Termos de Compromisso com a EAD, salientando que ele foi curto e exigiu das entidades participantes/interessadas uma avaliação muito célere das condições do Edital e da lista de localidades;
- 2) O prazo máximo de implantação de 90 (noventa) dias que teria sido indicado como sendo insuficiente para esta atividade por algumas entidades, sendo que algumas delas já afirmaram que necessitarão utilizar o prazo prorrogável previsto no Edital; e
- 3) O processo de conclusão de atesto de atendimento a localidades deve ocorrer no prazo previsto de 90 (noventa) dias, envolvendo a comprovação de implantação, com a apresentação de documentação comprobatória, onde se inclui Termo de Compromisso a ser assinado junto à Anatel, o atesto do GIRED e a transferência de recursos financeiros da EAD para a prestadora. Afirmou que este prazo já estaria muito exíguo e não comportaria margem para ajustes nesta etapa.

Ato contínuo, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** informou que, considerando estes desafios, foi solicitado à EAD que elaborasse projeções de estimativa de prazos para realização do Leilão 02 considerando 2 cenários, a saber: o cenário 1 com o prazo final do projeto atualmente em vigência, ou seja, por volta de meados do mês de agosto de 2025; e o cenário 2 que considera uma possível prorrogação de prazo.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** reportou que, no cenário 1 apresentado pela EAD, teriam os seguintes prazos:

- 1) 30 (trinta) dias para dar andamento a todos os trâmites, desde a publicação do Edital até a assinatura dos Termos de Compromisso com a EAD;
- 2) 120 (cento e vinte) dias para instalação, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de instalação das ERBs pelas proponentes vencedoras; e
- 3) E mais 90 (noventa) dias para o procedimento final de conclusão do projeto, que trataria de questões relativas à documentação, atesto e pagamento.

Registrou que, neste cronograma, considerando a hipótese de prorrogação, teriam o término do projeto no mês de setembro de 2025, caso as interessadas solicitassem prorrogação do prazo de instalação, salientando, portanto, que, mesmo neste cenário mais conservador, o prazo atual de agosto de 2025 não seria suficiente para concluir o projeto.

Na sequência, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** reportou que, no cenário 2, considerando a necessidade de prorrogação do prazo do projeto como um todo, foram propostos os seguintes prazos:

- 1) 60 (sessenta) dias até a assinatura dos Termos de Compromisso com a EAD;
- 2) 180 (cento e oitenta) dias para instalação, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias para instalação das ERBs pelas proponentes vencedoras; e
- 3) A manutenção dos 90 (noventa) dias para os procedimentos finais de conclusão do projeto relativos à documentação, atesto e pagamento.

Salientou que, neste cenário, e considerando a hipótese de prorrogação do prazo de instalação, o menor prazo para finalização do projeto se estenderia até o mês de janeiro de 2026.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** informou que outro ponto importante a ser levantado diz respeito ao fato de que as análises dos dois cenários citados consideraram que a elaboração da lista de localidades a serem contempladas no Leilão 02 estaria concluída o mais rápido possível. Informou ainda que, como não há uma previsão certa a respeito desta data, foi adotado o menor prazo para entrega da primeira versão da lista no dia 11 de novembro de 2024, sendo esse o prazo considerado nos dois cenários. Ressaltou, porém, que é sabido que esta atividade exige um trabalho detalhado para garantir que o interesse público será alcançado para o maior número de localidades possível, imaginando que esta atividade ainda pode demandar mais algumas semanas ou, em um pior cenário, até mesmo alguns meses.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** registrou que, além disso, entende válido destacar que foi ponderada no grupo a relação entre os prazos estabelecidos no Edital e a atratividade das localidades ofertadas no leilão. Sustentou, em breve síntese, que quanto maior o prazo para as proponentes avaliarem o Edital e para as vencedoras instalarem as ERBs, menores seriam as incertezas quanto ao cumprimento dos compromissos a serem assumidos, e maior seria a atratividade do leilão, o que resultaria no maior número de localidades atendidas no final do processo.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** aduziu, por fim, que caberia informar ao Grupo que uma possível alteração no prazo do projeto não implicaria em aumento dos custos da EAD, e tampouco dos valores a serem pagos pelo atendimento das localidades não atendidas, mas tão somente traria maior atratividade para o Leilão 02 e maior segurança jurídica de que este seria executado na íntegra dentro do prazo do projeto como um todo.

Diante do exposto, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, considerando a necessidade de um prazo razoável para a elaboração da lista de localidades que irão compor o Edital do Leilão 02 de Atendimento a Localidades com SMP, e considerando a necessidade de otimizar a atratividade do leilão, atenuando as incertezas em relação a seus prazos, entende como adequada e necessária a prorrogação do prazo do Projeto de Atendimento a localidades com SMP, sugerindo-se o prazo final até o dia 30 de junho de 2026.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** finalizou sua manifestação indicando que o prazo sugerido já considera uma margem para evitar a necessidade de uma nova solicitação de prorrogação de prazo no futuro, e não implica em qualquer prazo a ser estabelecido no Edital do Leilão 02 que, por sua vez, serão discutidos no grupo e poderão ser anteriores ao prazo de 30 de junho de 2026. Defendeu, portanto, que o prazo proposto nesta Reunião Extraordinária considera uma margem para

situações imprevistas, até mesmo ao final do cumprimento do Edital do Leilão 02. Afirmou ainda que pretendem continuar com os prazos mais curtos possíveis para o Leilão, considerando todo o exposto e mantendo uma janela/margem de prazo para o fim do projeto, onde teriam como concluídas todas as etapas e garantiriam que o projeto seja executado como um todo, sem nenhuma pendência após o final do seu prazo.

Concluída a apresentação, o **Secretário do GIRED** registrou que foi uma ótima explanação do fluxo do processo e das preocupações trazidas no âmbito do **GT-SMP** e questionou aos membros do GIRED se haveria comentários em relação ao que foi apresentado.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** passou para o item 3 da Pauta.

4. **ITEM 3 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO QUANTO AO ENVIO DE PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ADICIONAL DE ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ANATEL.**

O **Secretário do GIRED** registrou que, conforme apresentado pelo **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, verifica-se que a proposta de prorrogação para a consecução do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal (SMP) visa trazer maior atratividade para o Leilão 02 e maior segurança jurídica de sua integral participação e execução dentro do prazo do projeto como um todo, não implicando em aumento dos custos para a EAD e sequer dos valores a serem pagos pelo atendimento de localidades não atendidas.

O **Secretário do GIRED**, desta forma, questionou aos membros do GIRED se concordariam com o envio da proposta de prorrogação do prazo para a realização do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal (SMP), tendo como data final o dia **30 de junho de 2026**, para apreciação do Conselho Diretor da Anatel, conforme apresentado pelo **Coordenador do GT-SMP**.

Considerando a manifestação expressa de concordância dos participantes/membros do GIRED, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovado o envio da proposta de prorrogação do prazo para a realização do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal (SMP), tendo como data final o dia **30 de junho de 2026**, para apreciação do Conselho Diretor da Anatel. Solicitou à **Secretaria do GIRED** a adoção das providências necessárias para o encaminhamento de Matéria para Apreciação do Conselho Diretor da referida proposta de prorrogação do prazo para a realização do projeto adicional em tela.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 4 da Pauta.

5. **ITEM 4 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS.**

O **Secretário do GIRED** questionou aos membros do GIRED se possuíam algum outro assunto a ser tratado nesta Reunião.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** reiterou a data da **97ª Reunião Ordinária do GIRED**, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2024 às 10 horas, de forma remota.

Concluídos os assuntos constantes da Pauta, o **Secretário do GIRED** agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a 17ª Reunião Extraordinária do Grupo.



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadête Moonsammy, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Brunetti, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Wender Almeida de Souza, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12905478** e o código CRC **FA1CCB1B**.